



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 03. 03. 2021
Isiane P. Costa

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 340/2021

BONFIM (RR), 03 DE MARÇO DE 2021.

*Concede abono residual do Fundeb aos servidores da carreira
do magistério municipal, em 2020, e dá outras providências.*

Isiane Peres Costa
Secretária de Gabinete

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede abono residual do FUNDEB aos servidores da carreira do magistério municipal, em 2020, nos valores constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 1º. O abono residual do FUNDEB será pago em caráter excepcional e não se incorpora ao vencimento ou proventos do servidor, para nenhum efeito legal, nem se constituirá parcela integrante da remuneração para quaisquer fins.

§ 2º. O abono será concedido em uma única parcela, em folha de pagamento específica para este fim.

§ 3º. Os valores do abono serão pagos proporcionalmente aos meses de efetivo exercício das funções do magistério, considerando o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB, caso não tenha atingido o mínimo de sessenta por cento com a remuneração dos profissionais do magistério, apurado após o cumprimento de todas as obrigações referentes ao exercício de 2020.

§ 4º. O Valor Base (VB) para fins de cálculo corresponde a R\$ 198,86 por mês;

§ 5º. Farão jus ao abono os servidores ativos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, em efetivo exercício das funções do magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Bonfim e serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* de arrecadação do FUNDEB, em 2020.

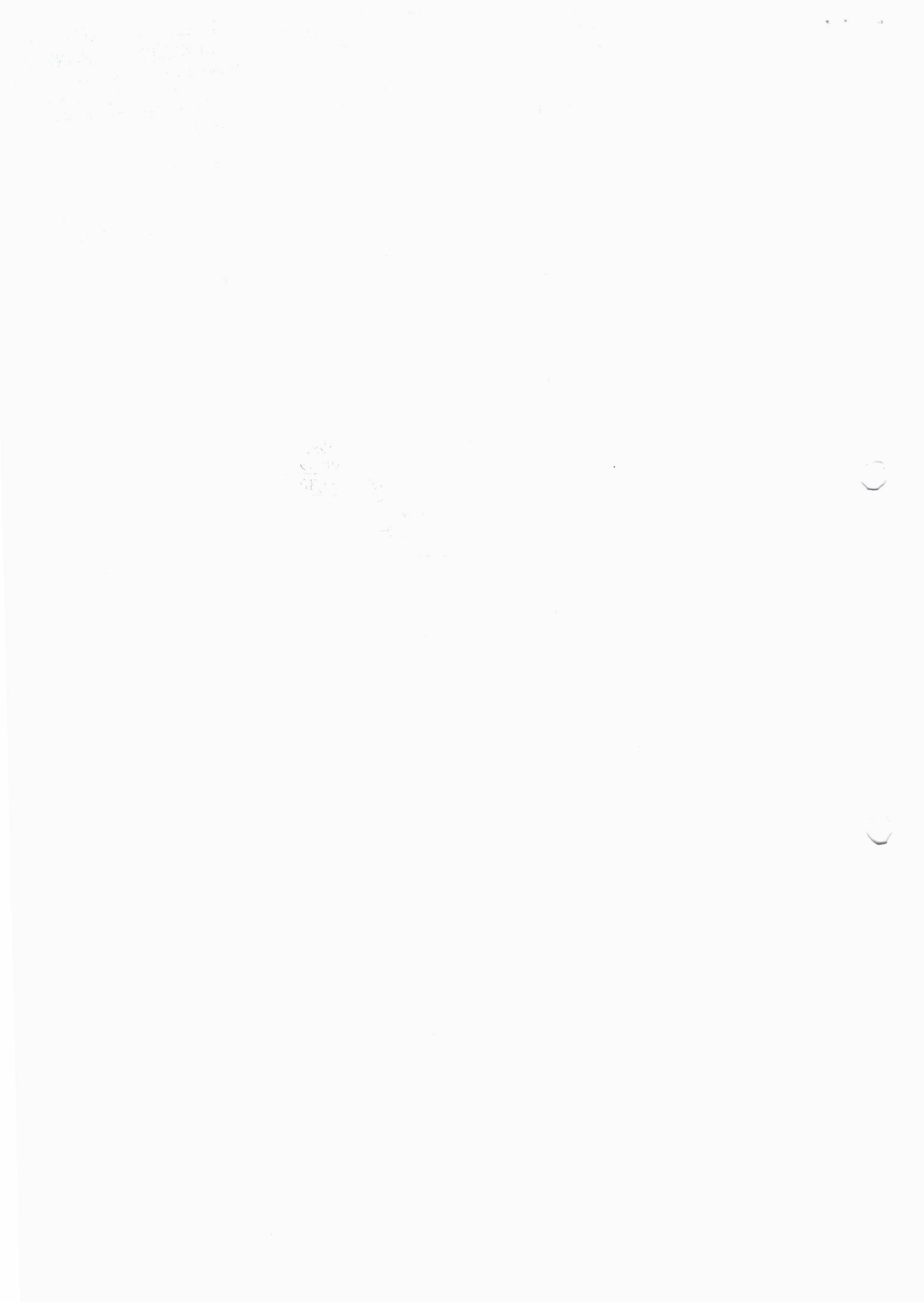
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, em 03 de março de 2021.

Atenciosamente,


JONIR RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bonfim





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE VALORES REFERENTES AOS MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO
DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, NO ANO DE 2020

VALOR BASE REFERÊNCIA	CARGOS	TOTAL			
		NÚMERO DE PROFESSORES/PEDAGOGOS	VALOR INDIVIDUAL	NÚMEROS DE MESES TRABALHADOS	VALOR GERAL
198,86	PROFESSOR PEDAGOGO	209	R\$ 2.386,32	12	R\$498.740,00
		13	R\$ 1.988,60	10	R\$ 25.851,80
		01	R\$ 1.206,59	06	R\$ 1.206,59
		02	R\$ 994,30	05	R\$ 1.988,60
		01	R\$ 596,58	03	R\$ 596,58
		01	R\$ 397,72	02	R\$ 397,72
TOTAL		227			R\$528.781,29

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, em 03 de março de 2021.

Atenciosamente,

JONIR CHIAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C7A22D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO SELETIVO DA SEMED

PORTARIA Nº 105/2021

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão Organizadora do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Professores (Edital SEMED Nº 001/2021) e de Pessoal de Apoio (Edital SEMED Nº 002/2021) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando seguir as regras de segurança e prevenção ao COVID-19, as inscrições se darão nas Regiões de Ensino;

Região de Ensino Sede

Alice dos Santos Freire, CPF nº 539.582.252-68 – Membro;
Luciane Melquior Messias, CPF nº 713.272.072-49 - Membro;
Marcia dos Santos Freire, CPF nº 011.770.812-70 - Membro;
Wilton Dario Melquior Messias, CPF nº 638.966.642-04 – Membro;
Moises Rogerio da Silva Lima, CPF nº 009.376.502-93 - Membro;
Monaliza Nayara Ribeiro, CPF nº 994.339.232-00 – Presidente da Comissão;

Região de Ensino Água Fria

Alex Barbosa dos Santos, CPF nº 002.545.222-38 – Membro/Responsável;
Deonicia da Silva Delfonson, CPF nº 877.464.322-00 – Membro;
Jucimara Rodrigues Clementino, CPF nº 855.486.262-72 – Membro;
Marília Pereira da Silva, CPF nº 842.311.062-15 – Membro;

Região de Ensino Ticoça

Jose Macedo Miguel Galé, CPF nº 654.360.402-68 – Membro;
Juarecildo Martins Level, CPF nº 003.079.522-23 – Membro;
Luciane Padrinho de Souza, CPF nº 998.624.502-82 – Membro/Responsável;
Eronilson Almeida da Silva, CPF nº 662.303.142-15 – Membro;

Região de Ensino Monte Moria

Francielli Andrade da Silva, CPF nº 659.924.822-53 – Membro;
Cássica Hellen Andrade Vieira, CPF nº 004.111.332-25 – Membro;
Novais Rodrigues da Sila, CPF nº 528.124.802-20 – Membro / Responsável

Região de Ensino Flexal

Josenildo Estevão, CPF nº 032.542.072-62 – Membro;
Marcio Romualdo da Silva, CPF nº 533.583.922-87 – Membro;
Fabiana Almeida da Silva, CPF nº 933.160.202-25 – Membro / Responsável;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7BC12EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 016/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA:EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.548.686/0001-79

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: de R\$ **4.998,00** (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI.

Publicado por:
Sandro da Sailyva Mafra
Código Identificador:2EB47AD9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº066/2021 DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Coordenadora do CRAS e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Moraes**, CPF nº 594.969.082-68, para exercer, **CARGO COMISSONADO DE COORDENADORA DO CRAS-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Fevereiro e 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Amajari, 3/3/2021

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:268ED310

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 340/2021 - CONCEDE ABONO RESIDUAL DO FUNDEB AOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, EM 2020

LEI Nº 340/2021
BONFIM (RR), 03 DE MARÇO DE 2021.

Concede abono residual do Fundeb aos servidores da carreira do magistério municipal, em 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede abono residual do FUNDEB aos servidores da carreira do magistério municipal, em 2020, nos valores constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 1º. O abono residual do FUNDEB será pago em caráter excepcional e não se incorpora ao vencimento ou proventos do servidor, para nenhum efeito legal, nem se constituirá parcela integrante da remuneração para quaisquer fins.

§ 2º. O abono será concedido em uma única parcela, em folha de pagamento específica para este fim.

§ 3º. Os valores do abono serão pagos proporcionalmente aos meses de efetivo exercício das funções do magistério, considerando o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB, caso não tenha atingido o mínimo de sessenta por cento com a remuneração dos profissionais do magistério, apurado após o cumprimento de todas as obrigações referentes ao exercício de 2020.

§ 4º. O Valor Base (VB) para fins de cálculo corresponde a R\$ 198,86 por mês;

§ 5º. Farão jus ao abono os servidores ativos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, em efetivo exercício das funções do magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Bonfim e serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* de arrecadação do FUNDEB, em 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, em 03 de março de 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:3658C552

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 82/2021 - EXONERAÇÃO - FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETORA - DINA MENDES VERAS**

DECRETO: 082 / 2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1º- Fica *EXONERADA* a Senhora, **DINA MENDES VERAS** do cargo em função gratificada de **DIRETOR** PMB/ NS4.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE MARÇO DE 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:63CC5DDD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 83/2021 - EXONERAÇÃO FUNÇÃO
GRATIFICADA SUPERVISOR PEDAGÓGICO - MARIA
ELIZABETE DOS SANTOS MOURA**

DECRETO: 083 / 2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1º- Fica *EXONERADA* a Senhora, **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS MOURA** do cargo em função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO** PMB/NS2.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE MARÇO DE 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E2069E68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 9/2021 - AUTORIZADA A ASSINAR
DOCUMENTOS - ISLANE PERES COSTA-SECRETÁRIA DE
GABINETE**

PORTARIA: N°009/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ISLANE PERES COSTA-SECRETÁRIA DE GABINETE**, para assinar os documentos e processos sob responsabilidade do gabinete, no período de impedimento da chefe de gabinete, a senhora Zilair Saldanha Peixoto, que deu entrada no processo de afastamento para tratar de sua saúde.

Art. 2º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor a partir 01.03.2021, publique-se cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MARÇO DE 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5AE6057B

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS N°: 002/2021 - DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DOS
RECURSOS FEDERAIS, PARA A SECRETARIA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

RESOLUÇÃO CMAS N°: 002/2021